



EDITAL 03/2017

PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO - CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Botânica da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) comunica a abertura de processo seletivo para 2 (dois) bolsistas de Pós-doutorado, oferecidas pelo Programa Nacional de Pós-doutorado/CAPES (PNPD/CAPES), com duração de 12 meses, prorrogáveis pelo mesmo período.

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estão abertas de 22 de maio a 06 de junho de 2017, exclusivamente através do e-mail secretaria.pgb@ufrpe.br, para o qual os candidatos deverão enviar a documentação digitalizada em arquivos PDF, responsabilizando-se pela integridade do arquivo.

Os candidatos devem aguardar uma confirmação de recebimento do e-mail em até 48 horas após o envio.

2. LINHAS DE PESQUISA, PROFESSORES SUPERVISORES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Linha de pesquisa 1: Ecologia de ecossistemas vegetais

Supervisora – Profa. Dra. Elcida de Lima Araújo

Perfil do candidato:

- ✓ Ter experiência na realização de estudos relativos à etnobiologia, ecologia humana ou antropologia ecológica (sendo desejável ter experiência na aplicação e desenvolvimento de métodos participativos), ou experiência em estudos de ecologia vegetal (especialmente sobre processos ecológicos e/ou ecofisiológicos envolvidos com a regeneração natural dos ecossistemas; ou sobre levantamentos florísticos e fitossociológicos), como tese de doutorado desenvolvida em uma dessas temáticas e/ou artigos publicados nas mesmas;
- ✓ Domínio básico de ferramentas de análises estatísticas (sendo desejável domínio do R);
- ✓ Ter boa compreensão da leitura na Língua Espanhola e Inglesa.

Supervisora – Profa. Dra. Carmen Zickel**Perfil do candidato:**

- ✓ Doutor(a) em Botânica, com tese defendida na área de Ecologia de Ecossistemas Vegetais;
- ✓ Experiência na realização de amostragem da vegetação, com ênfase em levantamentos florísticos e fitossociológicos na Floresta Atlântica, na Restinga, no Tabuleiro e nos ambientes aquáticos dulcícolas;
- ✓ Experiência na identificação de espécies dos estratos herbáceo (principalmente) até arbóreo;
- ✓ Experiência na coleta de dados ambientais (amostra composta de solo, temperatura do solo, umidade do solo, abertura de dossel e acumulação de serapilheira);
- ✓ Conhecimento de ecologia de comunidades;
- ✓ Conhecimento das atuais ferramentas estatísticas para análises de Ecologia de Comunidades;
- ✓ Conhecimento de ferramentas para análise de distribuição geográfica potencial de espécies (modelagem de espécies);
- ✓ Conhecimento das estruturas morfológicas das Angiospermas;
- ✓ Possuir boa compreensão das Línguas Espanhola e Inglesa;

Linha de pesquisa 2: Ecologia reprodutiva e ecofisiologia**Supervisora: Profa. Dra. Ana Virginia de Lima Leite****Perfil do candidato:**

- ✓ Formação em Ciências Biológicas ou áreas correlatas. Com domínio no campo de biologia reprodutiva vegetal, genética, anatomia e/ou cultura de tecidos de plantas;
- ✓ Tese/dissertação defendidas em uma das áreas supracitadas;
- ✓ Aptidão para pesquisa e publicações nas áreas mencionadas acima, além de perfil para trabalho em equipe;
- ✓ Dinamismo e independência nas atividades laboratoriais;
- ✓ Domínio de procedimentos de um laboratório de cultura de tecidos vegetais, prática na determinação de análises enzimáticas e histológicas e experiência em técnicas básicas de biologia reprodutiva e biologia molecular (expressão proteica em larga escala);
- ✓ Experiência no manuseio de microscópio de fluorescência, espectrofotômetro, centrífuga refrigerada, microscópio de luz, micrótomo rotativo e equipamentos básicos de laboratório;
- ✓ Iniciativa para implementação de novas metodologias relacionadas nas áreas supracitadas;

- ✓ Domínio de ferramentas computacionais e programas de bioinformática;
- ✓ Aptidão para iniciar as atividades relativas ao PNPD tão logo seja aprovada a sua candidatura à bolsa.

Linha de pesquisa 3: Taxonomia e florística de Angiospermas

Supervisora – Profa. Dra. Margareth Ferreira Sales

Perfil do candidato:

- ✓ Ter tese desenvolvida com taxonomia enfocando representantes de Euphorbiaceae;
- ✓ Ter experiência em estudos taxonômicos de cunho revisional envolvendo membros de Euphorbiaceae;
- ✓ Conhecimento e experiência com nomenclatura botânica e tipificação;
- ✓ Ter experiência com estudos de levantamento florístico, preferencialmente na região Nordeste;
- ✓ Conhecimento das técnicas usuais de taxonomia vegetal tanto no campo quanto em laboratório;
- ✓ Experiência em trabalhos nos herbários estrangeiros;
- ✓ Publicações relacionadas a esta temática, preferencialmente em periódicos internacionais;
- ✓ Experiência e/ou relação com grupo de pesquisa internacional;
- ✓ Ter boa compreensão de leitura na Língua Inglesa.

Supervisora – Profa. Dra. Maria Teresa Buril

Perfil do candidato:

- ✓ Ter aptidão para planejamento e execução de atividades de campo para coleta de material botânico, e uso do BRAHMS;
- ✓ Ter experiência em estudos de sistemática integrativa, utilizando diferentes ferramentas como morfometria, anatomia, palinologia ou análises moleculares;
- ✓ Conhecimento e experiência em resoluções de problemas nomenclaturais;
- ✓ Aptidão para formação de recursos humanos, podendo participar de co-orientações de discentes;
- ✓ Boa compreensão e fala em língua inglesa.

3. DEVERES DO BOLSISTA DE PNPB

- ✓ Elaborar relatório de atividades anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação até 10 dias após o término do período de bolsa;
- ✓ Dedicar-se às atividades do projeto e demais atividades pertinentes ao plano de trabalho proposto;
- ✓ Atuar, quando solicitado, nas atividades do PNPB tais como participação em bancas examinadoras, ministração de disciplinas, entre outros;
- ✓ No caso de interesse em prorrogar a bolsa por mais um ano, encaminhar ao Colegiado do Curso, um ofício com o cronograma das atividades pretendidas e justificativa da prorrogação, com 2 meses de antecedência ao término do primeiro ano; (sugiro 2 meses para dá tempo de ser avaliado, com um parecer para ser discutido no CCD)
- ✓ Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPB, salvo se motivada por força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos devem ser digitalizados em formato PDF e encaminhados para o email secretaria.pgb@ufrpe.br (favor solicitar confirmação de recebimento da mensagem).

a) Carta de apresentação do candidato contendo:

- ✓ Identificação
- ✓ Endereço, telefone e e-mail para contato
- ✓ Link para acesso ao Currículo Lattes
- ✓ Descrição resumida da trajetória acadêmica e experiência profissional;

b) Cópia dos seguintes documentos

- ✓ diploma de doutorado ou ata de defesa de tese
- ✓ RG e CPF ou passaporte

c) Plano de atividades: com indicação de possível supervisor, linha de pesquisa pretendida e atividades a serem desenvolvidas (1. projeto de pesquisa resumido, incluindo cronograma; 2. proposta de disciplina; 3. outras propostas pertinentes, tais como atuação na formação de recursos humanos). Texto de até 10 páginas.

5. PROCESSO SELETIVO E RESULTADOS

As propostas serão homologadas se atenderem a todos os requisitos para inscrição, e serão avaliadas por uma comissão interna composta por três professores do Programa de Pós-Graduação.

Cronograma do Processo seletivo:

Inscrições	22/05 a 06/06
Avaliação das propostas	07 a 09/06
Divulgação do resultado*	Até 12/06

*O resultado será divulgado na página do Programa (www.pgb.ufrpe.br).

A classificação dos candidatos será baseada na avaliação do currículo (segundo tabela em anexo), com peso 8, e avaliação da proposta de trabalho (plano e projeto), com peso 2. Ao maior currículo será atribuída a nota 10,0 e os demais terão as notas calculadas por regra de três.

$$\text{Média} = (\text{Nota do currículo} \times 8) + (\text{Nota do plano} \times 2) / 10$$

Serão considerados aprovados os candidatos com nota igual ou superior a 7,0.

A bolsa será implementada para o candidato que obtiver maior nota. Os demais candidatos ficarão em lista de espera por ordem de classificação e poderão ser chamados caso haja desistência do primeiro candidato durante o período de vigência da bolsa por este edital.

6. SUSPENSÃO E CANCELAMENTO DA BOLSA

Os critérios relativos à suspensão e ao cancelamento da bolsa e os demais regramentos correspondentes constam amparados na Portaria 086/2013-CAPES devem ser observados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício deverá apresentar o comprovante de afastamento sem vencimento, caso seja selecionado, para que a bolsa seja implementada. Ressaltamos que essas são cotas de bolsa de Demanda Social e não são cumulativas com outros vínculos empregatícios.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado de coordenação didática do programa de Pós graduação em botânica.

ANEXO I: CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES DOS CANDIDATOS

A – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (2008 a 2017):

Atividade	Pontuação atingida
Professor de terceiro grau na área da Botânica ou em áreas afins (5 pontos por semestre)	
Participação em Bancas Examinadoras (2 pontos por participação)	
Orientações (ou co-orientações) concluídas em nível de Pós-graduação (2 pontos por orientação e 1 ponto por co-orientação)	
Participação em comitê de orientação de mestrado ou de doutorado concluídos (1,0 ponto por participação)	
Orientações em nível de iniciação científica (1 ponto por atividade)	
Cursos ministrados (1 ponto por atividade)	
Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade).	

B – PRODUÇÃO ACADÊMICA (2008 a 2017):

	Pontuação Atingida
Artigos em periódicos com Qualis na área da Biodiversidade da CAPES (publicados/aceitos)	
Artigos em periódicos Qualis A1 a A2: 30 pontos por artigo	
Qualis B1 a B2: 20 pontos por artigo	
Qualis B3 a B5: 10 pontos por artigo	
Artigos Qualis C ou sem classificação: 5,0 pontos por artigo	
Resumo expandido em evento internacional: 2,5 pontos Resumo expandido em evento nacional: 2,0 pontos Resumo expandido em evento regional/local: 1,0 ponto	
Capítulos de livro (artigos científicos e/ou revisões na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital): 5,0 pontos por capítulo	
Editoração e/ou organização de livros na área na área das linhas de pesquisas oferecidas neste edital: 5,0 pontos por obra	
Ter projeto de pesquisa com apoio financeiro aprovado em editais de fomento a pesquisa (CAPES, CNPq, FACEPE etc), na qualidade de coordenador do projeto (1,0 ponto por projeto).	
Outras atividades consideradas relevantes pela comissão (1,0 ponto por atividade).	

Para mais informações:

Secretaria do PPGB – secretaria.pgb@ufrpe.br / (81) 3320-6361

Coordenação do PPGB – coordenacao.pgb@ufrpe.br / (81) 3320-6360

Maria Teresa Buril
Coordenadora do PPGB